



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 618/13 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 3.432/98, para Unidade de Terapia Intensiva e critérios da Resolução RDC 07/10, ANVISA/MS;

a Resolução nº 073/2013 - CIB/RS, que institui a complementação, com recursos do Tesouro do Estado, ao valor de diárias de UTI fixado pela Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, para os hospitais integrados às Redes de Atenção à saúde do SUS no Estado;

a Resolução nº 025/2012 da CIR 22ª da Regional de Saúde- Sul - 9ª CRS;

a Documentação apresentada em processo de nº 115849-20.00/12-7, do Hospital Universitário Dr. Mário Araújo - URCAMP município de Bagé, CNES sob nº 2261995, de acordo com a legislação vigente;

a necessidade de aporte de recursos ao teto financeiro do Estado do Rio Grande do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do Hospital Universitário Dr. Mário Araújo - URCAMP do Município de Bagé, para complementação de **10 leitos de UTI adulto tipo II** para usuários do SUS.

Art. 2º - Aprovar a complementação, com recursos do Tesouro do Estado, o valor de **R\$ 940.240,00 (novecentos e quarenta mil, duzentos e quarenta reais)** equivalente a **R\$78.353,00,33 (setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais com trinta e três centavos)** ao mês, conforme Resolução nº 073/2013 - CIB/RS.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS